

Portarias, pelas quais são ajustadas as descentralizações de créditos de órgãos e/ou entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Distrito Federal (OFSS), para a NOVACAP, para execução de ações de interesse da unidade orçamentária descentralizadora e consecução do objeto previsto no programa de trabalho, respeitada fielmente a classificação funcional programática e exigida a publicação do extrato no DODF. Enfatiza-se que as obras resultantes de tais descentralizações, embora derivadas de despesas de capital, não são imobilizáveis pela NOVACAP, cabendo à unidade originariamente contemplada no OFSS a sua ativação. Dessa forma, para fins escriturais, em rotina padrão até 2018, a NOVACAP efetuava a contabilização das receitas e custos correspondentes com reflexos em contas de resultado, sem gerar ativos imobilizáveis ou produzir efeitos sobre seu patrimônio líquido.

Contudo, por meio da Mensagem SIAC/SIGGO nº 20802/2018, a SUCON/SEFSEEC, deu a conhecer a todas as Unidades Gestoras do GDF que, considerando o contido na página 355, parágrafos 1º e 3º do Relatório Analítico sobre as Contas do Governo do Distrito Federal - Exercício 2017, emitido pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, conforme processo SEI nº 00002-00005563/2018-75, em que se evidenciaram fragilidades na contabilização de despesas intraorçamentárias, procedeu à mudança de critério contábil para a contabilização das operações INTRA OFSS no quarto trimestre de 2018. Por consequência, no tocante à NOVACAP, na qualidade de Órgão Superior de Contabilidade, aquela Subsecretaria registrou, de ofício, as receitas financeiras descentralizadas para essas obras, diretamente nas contas da Companhia, em contrapartida da conta 232120100 - ADIANTAMENTOS PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL, no valor total de **R\$ 155.380.744,88**. Com isso, também objetivou a consolidação das contas governamentais, provisoriamente, até a incorporação das obras incorporáveis aos ativos imobilizados executados em 2018, nas Unidades Descentralizadoras dos Créditos repassados naquele ano. Esses lançamentos, foram o fator mais relevante na evidenciação do Prejuízo Líquido no Exercício de 2018, que totalizou **R\$ 162.273.341,72**.

Posteriormente, por meio do **Processo SEI nº 00112-00038405/2018-18** e após análise técnica das descentralizações pelas equipes do Departamento de Contabilidade da NOVACAP e da SUCON, concluiu-se ser inadequada a utilização da conta 232120100 - ADIANTAMENTOS PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL para essa finalidade. Por essa razão a SUCON realizou, em 2019, por meio da **2019NS00005**, a baixa do montante **R\$155.380.744,88** em favor dos resultados acumulados da Companhia, corrigindo a distorção do resultado do exercício anterior. E, ainda em sede de **lançamento temporário, no aguardo de providências de ativação das obras nas Unidades descentralizadoras dos créditos**, registrou na conta **213110000 – Patrimônio Social**, o valor de **R\$ 186.498.853,12**, dos quais **R\$155.380.744,88** relativos às descentralizações do exercício de 2018 e o restante, referentes a obras de outras unidades do DF em execução pela NOVACAP em 2019.

Esse saldo, objeto do **Processo SEI nº 00112-00038405/2018-18** aguarda a finalização do processo de transferência para os ativos imobilizados das Unidades do Governo do Distrito Federal, titular orçamentária dos recursos descentralizados por meio do OFSS.

16.2 Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)

ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL (AFAC)	
SALDOS EM 31.12.2018	157.534.305,53
BAIXA DE ADIANTAMENTOS PARA FUTUROS AUMENTOS DE CAPITAL	-155.380.744,88
INSCRIÇÕES DO EXERCÍCIO DE 2019	18.408.119,27
SALDOS 30.06.2019	20.561.679,92

Em 2018 foram efetuados registros em favor da NOVACAP (**190201 - UG de destino**) pela **SUTES/SEF/SEEC (UG/GESTÃO 130101/13101 - ORIGEM)**, por repasses financeiros daquela Subsecretaria do Tesouro para investimentos (despesas de capital), no valor total de **R\$ 157.534.305,53**.

Contudo, desse valor, **R\$ 155.380.744,88** registrados em contrapartida da conta **232120100 - ADIANTAMENTOS PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL - AFAC**, correspondiam a recebimentos de recursos para pagamentos de despesas que não geraram ativos imobilizados ou intangíveis para a Companhia, por se tratar de obras de terceiros. Portanto, não preenchiam os requisitos legais exigidos para AFAC. Desse modo, foi aberto o **Processo SEI nº 00112-00038405/2018-18** por meio do qual foram identificadas, em 2019, as Unidades Gestoras beneficiárias das obras, de modo a permitir a transferência às mesmas dos saldos então registrados no patrimônio líquido da NOVACAP, para ativação nas UGs de destino (**nota 14.3.1**). Assim, a **SUCON** realizou, em 2019, a baixa para o resultado do montante **R\$ 155.380.744,88** por meio da **2019NS00005**, dado que o valor de **R\$ 2.153.560,65** foi ativado no imobilizado da NOVACAP, por se tratar de aquisições de bens permanentes próprios.

Entretanto, no primeiro semestre de 2019 a SUTES/SEF realizou novos repasses para obras de terceiros no valor de **R\$ 18.408.119,27**, que também aguardam procedimento de baixa pela Coordenação de Patrimônio do Governo do Distrito Federal - **COPAT/SUCON/SEF/SEEC (Processo SEI nº 00112-00038405/2018-18)**.

17 Demonstração do Resultado do Exercício – DRE

A NOVACAP é uma empresa do ramo da construção civil e como tal, as receitas pela prestação de serviços são reconhecidas tendo-se como base os repasses governamentais de recursos, à cada etapa de execução dos serviços realizados até a data-base do balanço, na medida em que todos os custos relacionados aos serviços possam ser mensurados confiavelmente.

O resultado é apurado sob o regime de competência de acordo com seus fatos geradores.

A contabilização das receitas, ganhos, despesas e gastos é realizada no **SIGGO** e abrange os atos e fatos referentes à execução orçamentária e aos independentes da execução orçamentária, os quais compreendem:

- receitas e despesas decorrentes da execução da dotação dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (**OFSS**), consignada na Lei Orçamentária Anual, com reflexos no balanço Orçamentário;
- receitas e despesas dependentes da execução financeira decorrente de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades do Governo do Distrito Federal Integrantes do OFSS, por meio de descentralização orçamentária, com impacto na DRE;
- receitas e despesas independentes da execução orçamentária cuja contabilização envolve os recursos que independem de autorização legislativa, como as entradas compensatórias, no ativo e passivo decorrentes de restos a pagar processados e não processados.

Por impossibilidade tecnológica do SIAC/SIGGO, até o segundo trimestre de 2019, não foi possível à NOVACAP apurar e evidenciar, na DRE, o custo dos produtos aplicados na prestação de serviços e o custo dos serviços vendidos, propriamente dito, por meio de contabilidade integrada aos diversos centros de custo da Companhia a exemplificar: fábrica de asfalto, fábrica de argamassa, Viveiro de mudas I, Viveiro de mudas II, obras e outros.

17.1 Receita Operacional Bruta

A título de receitas próprias que atendam ao conceito de Receita Operacional Bruta, nos termos da legislação aplicável, a NOVACAP arrecada receitas relativas a taxas por vendas de mudas, recuperação de pavimento asfáltico (massa asfáltica), consulta interferência de águas pluviais, cópias reprográficas, atestado de capacidade técnica, alteração de cadastro, Diário de Obras, e habite-se. No período, essas receitas totalizaram **R\$ 33.634,94**.

17.2 Receitas financeiras

Incluem rendimentos, encargos e variações monetárias atualizadas por índices ou taxas oficiais, incidentes sobre ativos financeiros.

17.3 Transferências Correntes

As Transferências Governamentais Unilaterais Correntes englobam bens e rendas para consumo corrente da Companhia.

RECEITAS GOVERNAMENTAIS		01.01 a 30.06.2019	31.12.2018
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		310.308.062,47	783.281.153,29
451120201	REPASSE RECEBIDO	291.336.325,41	602.454.429,98
451120501	REPASSES DIFERIDOS A RECEBER	17.193.854,26	116.507.287,30
451220100	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – INTRA OFSS	1.777.882,80	178.214,44
451121000	RECURSOS PARA RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	64.140.444,37
451221900	BENS DE ESTOQUE	0,00	777,20

17.3.1 Repasse Recebido

Registra o valor das transferências financeiras recebidas e correspondência de créditos em virtude da execução orçamentária na condição de repasses vinculados ao custeio das atividades da NOVACAP.

17.3.1 Repasse Diferido a Receber

Referem-se a saldos registrados automaticamente pelo processo de inscrição dos recursos diferidos e a receber/a liberar por parte da SUTES/SEF/SEEC.

17.3.2 Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária – INTRA OFSS

Valor correspondente a recursos recebidos do Tesouro do Distrito Federal para depósitos em garantia de juízo de processos nos quais a NOVACAP é polo passivo.

17.3.3 Recursos para Restos a Pagar Não Processados

A inscrição de saldos nessa conta de receita de repasses para restos a pagar não processados somente ocorrerá no encerramento do exercício em 31.12.2019.

17.4 Transferências de Capital

Referem-se a repasses governamentais para investimentos ou aplicações de recursos em infraestrutura, mediante celebração de convênios ou por descentralizações de recursos.

RECEITAS GOVERNAMENTAIS		01.01 a 30.06.2019	31.12.2018
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.956.685,48	13.320.928,42
452319900	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM UNIDADES DO DF	1.956.685,48	8.670.987,88
452339900	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM A UNIÃO	0,00	83.616,20
451220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO POR INTEGRAÇÃO ENTRE UNIDADES DA MESMA GESTÃO	0,00	4.566.324,34

Até o segundo trimestre de 2019, os recursos recebidos nessa modalidade de transferência foram assim aplicados:

452319999 - DEMAIS TRANSFÊNCIAS DE CONVÊNIOS	OBJETO	01.01 a 30.06.2019
CONVÊNIO Nº 102/2014-NOVACAP/TERRACAP	Prestação de serviços contínuos de operação, manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, com fornecimento de peças reposição, ferramental, insumos (materiais) e mão de obra, bem como realização de serviços eventuais diversos, à operação de 20 (vinte) elevadores de marca ORONA, além de 12 (doze) escadas rolantes da marca FUJITEC, instaladas no Estádio Nacional de Brasília - Mané Garrincha.	240.000,00
CONVÊNIO Nº 007/2015-NOVACAP/TERRACAP	Prestação de serviços contínuos de operação, manutenção preventiva e corretiva do gramado do campo de futebol e seus respectivos sistemas de irrigação e drenagem, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra no Estádio Nacional de Brasília - Mané Garrincha.	696.299,70
CONVÊNIO Nº 061/2015-TERRACAP/NOVACAP	Execução de calçadas com acessibilidade, paisagismo, equipamentos urbanos, baias de ônibus e iluminação, no Eixo Monumental, em Brasília/DF.	214.077,62
CONVÊNIO Nº 32/2016-TERRACAP/NOVACAP	Serviços de pavimentação asfáltica, meios-fios, sinalização viária e drenagem pluvial nas quadras 101, 102, 301 e 302 no Centro Urbano em Samambaia - DF.	178.982,96
CONVÊNIO Nº 076/2017-TERRACAP X NOVACAP	Execução dos serviços de fornecimento, plantio e manutenção de grama tipo esmeralda no Setor de Habitações Coletivas Noroeste - Brasília - DF.	519.422,60
CONVÊNIO Nº 012/2017-TERRACAP/NOVACAP	Execução de estacionamento em pavimento intertravado no Setor Noroeste Quadra SQNW 102, Brasília - DF.	107.902,60
TOTAL		1.956.685,48

17.5 Prejuízo Líquido

Em razão da pequena representatividade das receitas próprias auferidas, a quase a totalidade das despesas da NOVACAP são bancadas com transferências governamentais.

Despesas com depreciação e amortização, que não implicam desembolsos, são reconhecidas pelo método linear, em razão da aplicação do regime de competência de exercícios, o que significa dizer, com consequências os resultados. Também afetam os resultados as contas diversas contas de apropriações por competência, como por exemplo, duodécimos de férias, 13º salários e FGTS e encargos sociais correspondentes, que não são registradas em contrapartida de subvenções a receber, devido aos parâmetros contábeis adotados para essas despesas no SIAC/SIGGO. Por consequência de tais apropriações por competência, em contraposição com a condição de estatal dependente da NOVACAP, há uma tendência natural à geração de prejuízos líquidos escriturais.

18 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

O resultado financeiro é demonstrado por meio do confronto entre os ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteram as disponibilidades da Companhia e é evidenciado na **Demonstração dos Fluxos de Caixa –DFC e no Balanço Financeiro**.

A Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC foi elaborada de acordo com as determinações do Conselho Federal de Contabilidade, instituídas por meio da NBC TG 03 (R3).

A NOVACAP adota método indireto por meio do qual os fluxos de caixa demonstram a conciliação do resultado contábil do período, ajustado pelos itens econômicos, cujos efeitos de transações não envolvem caixa, pelos efeitos de quaisquer diferimentos ou apropriações por competência sobre recebimentos de caixa ou pagamentos em caixa operacionais passados ou futuros, e pelos efeitos de itens de receita ou despesa associados com fluxos de caixa das atividades de investimento ou de financiamento.

18.1 Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

Em 30 de junho de 2019, as atividades operacionais da Companhia apresentaram um consumo de caixa de **R\$ 26.086.446,67**.

18.2 Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos

Representa os valores oriundos do Tesouro Nacional referentes aos repasses registrados na condição de subvenções governamentais e de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital. Até o segundo trimestre de 2019, a NOVACAP apresentou geração líquida de caixa no valor de **R\$ 10.630.736,30**.

18.3 Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos

Demonstra os desembolsos decorrentes das aquisições de bens móveis e intangíveis. No período considerado foram aplicados recursos de caixa no valor de **R\$ 23.355,40**.

18.4 Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa

Conforme a movimentação do período, demonstrada abaixo, fica evidenciado que, até 30 de junho de 2019, houve um consumo de Caixa e Equivalentes no valor de **R\$ 15.479.065,77**, conforme se demonstra a seguir.

SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES EM 31.12.2018	20.700.547,97
Consumo Caixa e Equivalentes em Atividades Operacionais	-26.086.446,67
Geração de Caixa e Equivalentes em Atividades Financiamento	10.630.736,30
Consumo Caixa e Equivalentes em Atividades de Investimentos	-23.355,40
SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM 30.06.2019	5.221.482,20

19 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Representa itens de receita e despesa que não transitam pelo resultado do exercício, em conformidade com a NBC TG 26 (R5).

A realização de saldos referentes à aplicação do custo atribuído (*deemed cost*) ao ativo imobilizado, em razão da depreciação dos ativos correspondentes foi registrada em observância à **Deliberação CVM nº 647 de 2012, itens IG7 a IG9 - IAS 16 – Property, Plant and Equipment** – e evidenciada na **Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido**.

19.1 Resultado Líquido

A Companhia, em razão da pequena representatividade das receitas próprias auferidas, tem quase a totalidade de suas despesas subsidiadas pelo Tesouro do Distrito Federal. Destaca-se ainda que algumas despesas, tais como, depreciação e amortização, são incorridas em razão da aplicação determinada em lei do regime de competência de exercícios, o que significa dizer que não implicam desembolsos, mas afetam os resultados. O mesmo ocorre com as contas de as provisões de férias, FGTS e encargos sociais, que não são registradas em contrapartida de subvenções a receber, devido aos parâmetros contábeis adotados para essas despesas no SIAC/SIGGO. Por consequência de tais apropriações por competência, em contraposição com a condição de estatal dependente da NOVACAP, há uma tendência natural à geração de prejuízos líquidos escriturais.

19.2 Ajustes de Exercícios Anteriores

AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
237110302	AJUSTES DO PASSIVO (PROVISÕES)	186.636.736,26
237110314	AJUSTES ATIVO NÃO FINANCEIRO -CRED. A RECEBER A CURTO PRAZO	-32.355,78
237210200	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	202.561,30
237200000	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS- EMPRESAS	-2.152.555,49
237210302	AJUSTES DO PASSIVO (PROVISÕES)	33.881.643,50
237220303	AJUSTES DO ATIVO (DIREITOS NÃO FINANCEIROS)	-31.931.649,31
TOTAL		186.604.380,48

O valor de **R\$ 186.604.380,48** registrado como ajuste de exercícios anteriores, se deve à obrigatoriedade de utilização pela NOVACAP do modelo de empenho, liquidação e pagamento determinado pela **Lei nº 4.320, de 1964**, dentro do **princípio da anualidade**, bem como à rotina

de inscrição de restos a pagar, sendo a Companhia uma Pessoa Jurídica de Direito Privado, submetida à **Lei nº 6.404, de 1976**.

Assim, os passivos empenhados e liquidados ou em liquidação ao término de exercícios anteriores, porém sem a liberação de recursos financeiros correspondentes quando de sua inscrição, necessitam ser baixados como ajustes, quando pagos, posto que não podem impactar o resultado do exercício em que são liberados os repasses para o pagamento.

O mesmo acontece com os ajustes de subvenções a receber de longo prazo, cuja solicitação é baseada em passivos estimados, inscritos em exercícios anteriores, cuja data de pagamento não se podem determinar no momento do lançamento contábil, como é o caso das provisões para ações cíveis e trabalhistas, cuja data de saída de recursos ainda seja incerta, bem como o valor final de sua realização.

19.3 Adiantamento para Futuro Aumento de Capital

ITEM DO RESULTADO ABRANGENTE	01.01 A 30.06.2019
BAIXA DE ADIANTAMENTOS PARA FUTUROS AUMENTOS DE CAPITAL (AFAC)	-155.380.744,88
INSCRIÇÕES DO EXERCÍCIO DE 2019	18.408.119,27
IMPACTO DOS REGISTROS EM AFAC NO RESULTADO ABRANGENTE	-136.972.625,61

Conforme informado na nota **15.2**, em 2019, a SUCON realizou a baixa de **R\$ 155.380.744,88** registrados em contrapartida da conta **232120100 - ADIANTAMENTOS PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL - AFAC**, correspondentes a recebimentos de recursos para pagamentos de despesas que não geraram ativos imobilizados ou intangíveis para a NOVACAP, por se tratar de obras executadas por meio de descentralização de recursos de outras Unidades Orçamentárias do Governo do Distrito Federal.

No primeiro semestre de 2019, houve novos repasses dessa mesma natureza no valor de **R\$ 18.408.119,27**, que também aguardam procedimento de baixa pela Coordenação de Patrimônio do Governo do Distrito Federal - **COPAT/SUCON/SEF/SEEC (Processo SEI nº 00112-00038405/2018-18)**. Essas operações impactaram negativamente o resultado abrangente da NOVACAP em **R\$ 136.972.625,61**.

19 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

O regime orçamentário aplicável à Companhia Urbanizadora da Nova Capital observa o descrito no **art. 35 da Lei nº 4.320/1964**, de acordo com o qual *“pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas”*.


O resultado orçamentário é apurado confrontando-se as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit do exercício é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

20 ATRIBUTOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

A partir de **2018**, em obediência à **Portaria STN nº 549, de 7 de Agosto de 2018 - o SIAC/SIGGO** – sistema de contabilidade utilizado na modalidade total pela NOVACAP por determinação do art. 76 do **Decreto 32.598/2010**, passou a evidenciar as contas contábeis com a classificação criada para atender à Lei nº 4320/64, separando as contas do ativo e do passivo em financeiras e permanentes, permitindo a apuração do superávit financeiro no Balanço Patrimonial **(BP)**. Identificam-se com o código **FP**, composto de dígito **1- Financeiro** ou **2- Permanente**.

Essa informação complementar corresponde ao atributo legal do PCASP que utiliza as letras **(F)** ou **(P)** para indicar se são contas de ativo ou passivo financeiro ou permanente, respectivamente, nas contas que exigem a indicação do atributo.


CANDIDO TELES DE ARAUJO
DIRETOR-PRESIDENTE
CPF 072.438.391-34


RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JUNIOR
DIRETOR FINANCEIRO
CPF 128.534.611-49


MIRIAN PATRÍCIA AMORIM
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CRC – 0325.033/DF- O